

## OBRAS COM PREVISÃO DE LANÇAMENTO PARA ABRIL/2001

Angela Cristina Belém Mascarenhas

**Desafiando  
o Leviatã**

Sindicalismo no Setor Público

Alinea EDITORA

*Textos Didáticos*

**Crítica e expectativa**

Rafael Moreira da Silva

Alinea EDITORA

**A História da  
Extensão  
Universitária**

Alinea EDITORA

Adão José Peixoto  
organizador

**Filosofia,  
Educação e  
Cidadania**

Alinea EDITORA



Universidade Federal de Goiás

Boletim da  
Educação

Ano III, nº 10, Março/Abril de 2001

## EDITORIAL

A Faculdade de Educação inicia mais um ano letivo visando a implementação de sua proposta política-pedagógica, fundamentada na reflexão da realidade educacional do ponto de vista cultural, político e social, objetivando sua consolidação como espaço crítico e democrático. O Boletim da Educação cumpre o papel de levantar questões importantes para o debate no meio universitário.

Nesse sentido, faz-se importante que se conheça a universidade como um todo e, especificamente, a Faculdade de Educação. Por outro lado, conhecer a universidade, pressupõe, indo, além do espaço administrativo, tentar perceber a dinâmica interna, relacionada de um modo geral, ao contexto educacional.

Dessa forma, temas abordados como o "provão" em questão, do professor João F. Oliveira, o "rito de passagem para a universidade" da professora Célia Maria Ferreira Silva Teixeira, e outros, demonstram essa preocupação em ampliar a reflexão e o debate.

BOAS VINDAS AOS  
PROFESSORES, ALUNOS E  
FUNCIONÁRIOS DA FE!

Em nome da Faculdade de Educação, damos as boas vindas aos professores, servidores técnico-administrativos e estudantes que iniciam mais um ano letivo.

Início este, atravessado por dificuldades estruturais e conjunturais do país e, especialmente, das universidades públicas, mas também com forças para resistir e propor mudanças.

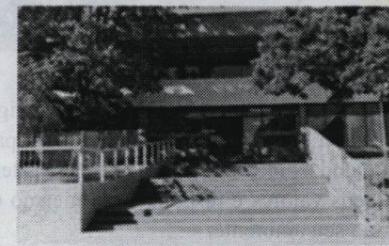
Tendo em vista a sucessão da Reitoria da UFG, com eleições previstas para junho próximo e com nossa candidatura a Vice-Reitoria, estaremos fora da Direção, de 15.03.01 a 30.06.01. Assim, assumirá a Direção da FE/UFG a professora Ivone Garcia Barbosa, Vice-Diretora da FE/UFG, por igual período.

Com a escolha da prof<sup>a</sup> Walderês Nunes Loureiro, desta Unidade, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, assumiram a Coordenação do

Curso de Pedagogia – Licenciatura Plena – Convênio UFG/FE-SME, as professoras Mona Bittar e Mírian Bianca Amaral Ribeiro.

Tendo certeza que nosso trabalho continuará representando um papel importante na construção e realização de um projeto coletivo de educação comprometido com a defesa dos interesses públicos da sociedade, desejamos a todos que este ano de 2001, seja mais uma etapa do nosso trabalho de produção, socialização de conhecimentos e relacionamento humano.

Prof.<sup>a</sup> Marlene de O. Lobo Faleiro  
Diretora da FE/UFG

SITUANDO A  
FACULDADE  
DE EDUCAÇÃO

Prof.<sup>a</sup> Simeí Araújo Silva

Diante da tradição que a FE constituiu ao longo de sua história no campo da Formação de Professores, contribuindo de forma significativa no ensino, na pesquisa e na extensão é *mister* afirmar e situar a sua importância no meio acadêmico e na sociedade como um todo. Pensar a organização acadêmica e administrativa da FE é tarefa de todos nós, objetivando o aprimoramento do seu fazer-pedagógico.

A Faculdade de Educação tem como diretora a professora Marlene de Oliveira Lobo Faleiro, que no período de março a junho de 2001 está afastada desse cargo para participar do processo eleitoral da reitoria da UFG na condição de candidata a vice-reitora. Por esse motivo, a professora Ivone Garcia Barbosa (vice-diretora) assume aquela

direção até o término da referida eleição.

A Faculdade de Educação conta com 05 (cinco) coordenadorias (Graduação, Pesquisa, Administração, Extensão, Pós-Graduação) e dois departamentos (DEFE – Departamento de Fundamentos da Educação e DPEOE – Departamento de Prática Educativa e Organização Escolar).

Os profissionais que compõem o quadro de docentes da FE preocupam-se com a sua qualificação, conforme podemos conferir o número de professores por titulação, a saber: Do total de 60 professores, 20 têm o curso de doutorado; 33 têm o curso de mestrado e dentre esses, 13 são doutorandos; 7 são especialistas. Entre esses especialistas 4 estão cursando o mestrado.

A maioria desses professores é integrante dos vários núcleos que a FE possui, e é por meio deles que são desenvolvidas as pesquisas e os cursos de extensão. São 5 (cinco) os núcleos: Núcleo de Desenvolvimento para Educação em Ciências em Goiás (NUDEC); Núcleo de Estudos: Documentação, Educação, Sociedade e Cultura (NEDESC); Núcleo de Estudos Rurais (NER); Núcleo de Estudo e Pesquisa para o Apoio à Formação de Professores (NUFOP); Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicologia, Educação e Cultura (NEPPEC).

A Faculdade de Educação possui também, o Laboratório de Educação, Matemática, o Centro de Divulgações e Publicações (CPP); o Setor Técnico de Ensino, uma Sala de Estudos, um auditório-UFG, um miniauditório e uma sala do Centro Acadêmico Paulo Freire (CA).

A FE oferece o curso de Pedagogia para 920 (novecentos e vinte) alunos, sendo que desse total, (390) integram o curso do convênio estabelecido, desde 1999, entre a FE e a Secretaria Municipal de Educação de Goiânia. Além daquele curso, a FE oferece disciplinas em 22 (vinte e dois) cursos da UFG distribuídos em vários Institutos e Faculdades.

O Programa de Pós-Graduação da FE compõe-se de especialização e Mestrado em Educação Brasileira que dispõe de 15 a 20 vagas por ano.

### UMA VAGANA UFG: DIREITO OU PRIVILÉGIO?

O ingresso do aluno na UFG, por meio do vestibular, é uma grande conquista que, com certeza, sinaliza para a construção de seu novo projeto pessoal e profissional que se inicia como acadêmico do ensino superior.

A conquista de uma vaga no ensino público superior federal, hoje, no contexto de sua crise financeira causada pelo corte de verbas e, de certa forma, pela falta de controle e fiscalização do governo federal ao ensino superior privado, tem sido caracterizada mais como um privilégio daquele estudante do que como um direito do cidadão brasileiro em ingressar no ensino público, gratuito e de qualidade.

A privatização do ensino superior vem ganhando espaço na sociedade brasileira e no meio acadêmico desde a década de 80 e continua nesse novo século. Os movimentos sociais na área da educação superior que englobam toda a comunidade acadêmica têm discutido e combatido a imposição das políticas educacionais do governo federal que incluem os planos educacionais do governo, os pacotes para o funcionalismo público, o "provão" (avaliação institucional) etc.

A FE estará promovendo, coordenando e divulgando diversos eventos educacionais, científicos e culturais que vão acontecer ao longo do ano 2001.

Você que está ingressando na FE no ano 2001, fique atento aos congressos, seminários, palestras, comunicações, cursos e outros que irão acontecer em Goiânia e em outros estados e países.

### BOLSAS DE EXTENSÃO

**Prof. Verbena M. S. Souza Lisita**  
A Pró Reitoria de Extensão e Cultura PROEC-UFG lançou Edital de seleção para concorrer a Bolsas. Os projetos deverão ser aprovados pela Comissão de Interação com a Sociedade, pelo Departamento e Conselho Diretor da FE. Alunos interessados devem vincular-se a um PROJETO DE EXTENSÃO DA FE. (Maiores Informações na Coordenação de Extensão da FE - Sala ao lado do MEB, às 5ª feiras pela manhã).

**Período de Inscrições:** 26 de março a 16 de abril/2001.

**Local:** PROEC - Campus II - ICB III

**Horário:** 8:00 às 11:30  
13:00 às 17:00.

### O ADOLESCENTE, O JOVEM - CUMPRINDO UM RITO DE PASSAGEM

**Prof. Célia M.F. da Silva Teixeira**  
Entrar na faculdade é uma espécie de rito de passagem. Deixar o colégio e entrar no mundo universitário pode ser o equivalente a despedida da adolescência e o começo de uma vida adulta.

Sabe-se que o desenvolvimento vocacional não se liga ao amadurecimento físico, mas sim, encontra-se vinculado à urgência em tomar decisões, que implica por sua vez, em uma situação psicossocial onde entram o sistema familiar, a escola e os amigos.

Escolher uma profissão que exige que o adolescente descubra suas capacidades, identifique suas necessidades, seus valores e responda a si mesmo e, ao seu ambiente.

Por que o momento da escolha mostra-se difícil e causa ansiedade?

Se observarmos com atenção as características da fase da adolescência com certeza identificaremos um momento de muitas transformações, dúvidas e descobertas. É neste exato momento que os adolescentes são impelidos a tomar decisões quanto à escolha profissional. O jovem ao chegar na situação do vestibular traz experiências escolares as mais diversas; construiu uma auto-imagem positiva ou não, na família e na escola e, vem desenvolvendo um enorme desejo de adquirirem novo papel social - o de adulto.

Ele chega à Universidade após ter vencido não só o esquema competitivo que lhe foi imposto, mas também seu alto nível de ansiedade frente à possibilidade de ter sucesso ou não.

Não dá para esquecer "os caminhos" que o levaram à escolha profissional, teve que definir indagações, tais como "o que quero ser?", bem como perder a fantasia de que é capaz de fazer muita coisa. Teve que conviver com as infor-

mações distorcidas sobre as provas, encarar o medo de errar (o que reduz a possibilidade de percepção do que lhe é proposto nas provas). Vale também ressaltar que teve que aprender a conviver com certas coisas desagradáveis: distúrbios do sono, reações depressivas e tantas outras reações que incluiríamos no rol das reações psicossomáticas do trato digestivo (vômitos, náuseas, cólicas, etc), do trato respiratório (suspiro, tosse, etc) entre outras.

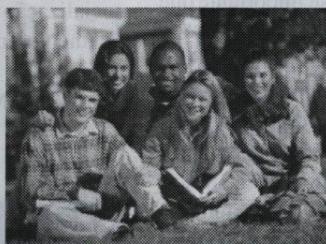
O jovem, muitas vezes, oscilou entre uma grande necessidade de contatos sociais ou experimentou o desejo de isolar-se.

Viveu, com maior ou menor intensidade, esse período tão estressante e é na família ou na escola - os dois contextos de vida do adolescente - onde ele "joga seus anseios, esperanças, preocupações e temores relativos ao vestibular, à Universidade, ao futuro, à vida.

Esperamos que esses dois sistemas da sociedade, importantíssimos, para o desenvolvimento e crescimento dos jovens, possam cumprir o papel de educar, ajudando o adolescente a pensar, a resolver seus conflitos, respeitando seus passos no caminho da escolha, de forma que cumpra esse rito de passagem, com alegria, prazer e de forma saudável. Tudo isso importa, para que o investimento emocional do adolescente, não perca o brilho diante da rotina e novas responsabilidades advindas de seu novo "status" ao ingressar na Universidade, lugar de significativas experiências que o preparará para um novo estágio do seu ciclo de vida.

### A AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: O "PROVÃO" EM QUESTÃO

**Prof. João Ferreira de Oliveira**  
A avaliação do ensino superior no Brasil ganhou maior relevo na década de 90, especialmente, a partir do primeiro mandato do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-1998). Desde



então vem sendo constituído amplo sistema que contempla um conjunto de mecanismos e procedimentos de avaliação, incluindo alguns que já existiam e que vem passando por ajustes governamentais, como é o caso da sistemática de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação, o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) e as Avaliações de Cursos de Graduação pelas Comissões de Ensino.

De um modo geral, o sistema de avaliação do ensino superior vem adquirindo grande centralidade no processo da reforma, principalmente, se levar em consideração os procedimentos de avaliação introduzidos nos anos recentes, tais como o Exame Nacional de Cursos (ENC), iniciado em 1996, e a Avaliação das Condições de Oferta de Cursos de Graduação, a partir de 1997. Além desses instrumentos, o governo tem produzido censos anuais, com indicadores quantitativos globais, que fornecem estatísticas da evolução do sistema e da situação particularizada de cada IES. Vale lembrar, também, que no caso das IES, mantidas pelo Executivo Federal, o volume de informações que vem sendo obtido é ainda maior, uma vez que o governo dispõe de sistemas de acompanhamento e controle de pessoal e de aplicação dos recursos orçamentários, além de contar com as informações obtidas através da Gratificação de Estímulo à Docência, programa criado em 1998.

Observa-se, portanto, que o governo FHC vem instituindo um sistema de avaliação, que privilegia o ensino de graduação - sistema esse articulado à política de expansão do ensino superior que está sendo praticada no país. No contexto dessa expansão, a avaliação tem a incumbência de zelar pela qualidade dos cursos e das instituições, impondo uma "cultura de aprimoramento". Segundo o ministro da educação, Paulo Renato Souza, a "política de avaliação e expansão do ensino superior" adotada, devido às "distorções do sistema" e aos "baixos percentuais de oferta", permite que ocorra uma "abertura de novos cursos", sem restrição ou cerceamentos corporativos de algumas áreas profissionais. Para ele, "as limitações orçamentárias à expansão da esfera pública, onde tentaremos ampliar e diversificar a oferta por meio do projeto de auto-

nomia universitária (...), faz com que dependamos da iniciativa privada".

A vinculação da expansão do ensino superior com um determinado tipo de avaliação teve início com o ENC (Provão). Todavia, foi melhor explicitada em 10 de outubro de 1996, quando o Presidente da República baixou o Decreto, nº 2.026/96 que "estabelece procedimentos para o processo de avaliação dos cursos e instituições de ensino superior". Esse Decreto promove ampla reorganização do sistema de avaliação do ensino superior, inclusive ajustando os mecanismos avaliativos existentes anteriormente.

Percebe-se a clara intenção de imprimir uma orientação mais articulada aos diferentes instrumentos de avaliação existentes ou que vinham sendo implementados na educação superior, como se fossem mecanismos ou procedimentos complementares e, portanto,

*"...Esses resultados corroboram a idéia de que o sistema educacional deve ser competitivo e que, para tanto, é preciso instituir um sistema de incentivos e punições..."*

expressassem uma concepção única e global de avaliação desse nível de ensino. O próprio Decreto deixa claro que os procedimentos de avaliação "são complementares, porém independentes, podendo ser conduzidos em momentos diferentes e fazendo uso de métodos e técnicas apropriados a cada um" (art.2º).

Para entender essa recomendação quanto aos procedimentos de avaliação indicados é preciso compreender que: a) os indicadores de desempenho global, que dão origem aos Censos do Ensino Superior do MEC, são anteriores ao governo FHC e, portanto, foram ampliados dentro da nova concepção de avaliação do governo; b) a avaliação do desempenho individual das IES se daria, principalmente, através do ENC, conhecido como Provão; c) a avaliação do ensino de graduação, em cada curso, será feita por meio da análise das condições de oferta desses cursos nas diferentes instituições mas, especialmente, pelos resultados obtidos no Provão; d) o atual processo de avaliação dos programas de mestrado e doutorado foi construído ao longo do processo de

implementação da pós-graduação no país, sendo considerado legítimo e eficaz, o que levou o governo a manter, em grande parte, a sistemática de avaliação existente.

De um modo geral, pode-se afirmar que o sistema instituído está centrado na avaliação individual das IES, mediante trabalho de análise das Condições de Oferta dos Cursos a ser efetuado pelas Comissões de Especialistas designadas pelo MEC, bem como na avaliação dos cursos de graduação, por meio do Provão. Na montagem do arcabouço legal, percebe-se que a análise das Condições de Oferta dos Cursos é complementar aos resultados dos exames nacionais de cursos. O ENC, criado por lei em 1995, embora acoplado a toda uma sistemática de avaliação, tem um papel preponderante na remontagem desse cenário da educação superior.

Essa sistemática de avaliação foi complementada pela nova LDB, em 20 de dezembro de 1996, dois meses após a publicação do Decreto nº 2.026/96. No tocante à avaliação do ensino superior, essa Lei limitou-se a estabelecer que "a autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições

de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação" (art. 46). O §1º do art. 46 prevê que haverá reavaliação, após prazo de saneamento das deficiências, o que pode resultar "em desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia, ou em descredenciamento". De um modo geral, a instituição de um processo de avaliação permanente, ou melhor, de uma avaliação periódica para autorização e reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições é considerado bastante positivo no quadro de crescente expansão, heterogeneidade e de diferenciação qualitativa do ensino superior no país.

Assim, verifica-se que a sistemática de avaliação na reforma da educação superior vem sendo constituída ou "costurada" no processo de implementação das políticas de avaliação do Executivo Federal. Isso não significa que tais políticas sejam desarticuladas. Na verdade, elas foram sendo editadas como um

“quebra-cabeça” que era montado em função da situação política em cada momento. Se as finalidades não estavam suficientemente transparentes, a utilização dos resultados, que vem sendo feita pelo governo, das diferentes sistemáticas de avaliação, explicitam quais os fins do processo de avaliação e controle, bem como quais os mecanismos de avaliação privilegiados que dão conta da política adotada.

Na prática, a avaliação vem ganhando, no Brasil, grande destaque como forma de controle e de definição de políticas que estimulem a expansão competitiva no ensino superior. É nesse sentido que se coloca a introdução do credenciamento periódico das IES, a criação do Provão, a análise das condições de oferta dos cursos de graduação e os censos do ensino superior, que também estão se constituindo em instrumentos fundamentais no processo de ampliação das informações gerenciais e no controle das instituições. O MEC entende que essas e outras medidas estão voltadas para estimular a expansão competitiva, modernizar o ensino de graduação e estimular a qualidade. Para o ministro da educação, Paulo Renato Sousa, “o que se requer do sistema é algo tão diversificado que somente pode ser alcançado por um conjunto de políticas coerentes e articuladas”.

O resultado desses novos processos centralizados de avaliação, especialmente do Provão, tem sido a publicação de *rankings* das universidades, a ameaça de fechamento de cursos ou o credenciamento automático para os cursos que obtiverem conceitos A ou B nos três últimos “provões”. Como se vê, esses resultados corroboram a idéia de que o sistema educacional deve ser competitivo e que, para tanto, é preciso instituir um sistema de incentivos e punições, uma vez que tal sistema operaria na direção da promoção da eficiência, do desempenho e da produtividade.

Outro aspecto que deve ser considerado nesse processo de reconfiguração do sistema de avaliação do ensino superior é, exatamente, o volume de informações que o MEC vem acumulado sobre cada IES, particularmente daquelas mantidas por ele. Essas informações são montadas, especialmente, a partir do Provão, dos mecanismos de credenciamento e credenciamento, do levantamento das condições de oferta dos cursos, da GED,

dos Censos do Ensino Superior e, no caso das universidades federais, dos sistemas de acompanhamento e controle de pessoal e das despesas.

Como resultado de tudo isso, o MEC já está implantando “banco de informações do ensino superior”, objetivando um “sistema unificado de informações educacionais”. Parece evidente, portanto, que todo esse controle tem por finalidade estabelecer padrões de aferição e comparação que incentivem a competição no sistema, especialmente, a financeira, e permita atingir metas de desempenho estabelecidas pelo próprio governo.

Em que pese todas essas formas de controle, já há quem afirme que o “ensino superior cresce sem controle no país” e que há claros “sinais de deteriorização”, atestados pelas Comissões de averiguação do próprio MEC. Questiona-se, portanto, se não estaria o processo de aceleração da oferta de vagas e das matrículas no ensino superior produzindo uma “armadilha social”, uma vez que teremos um sistema diversificado e, ao mesmo tempo, diferenciado em termos de qualidade. Isso, no entanto, não parece ser uma preocupação para os gestores do sistema de ensino superior no Brasil, pois parecem assumir a diferença, a distinção e a desigualdade como princípios de organização e metas a serem alcançadas. Além do que, parecem rejeitar a pertinência da “universidade pública como bem social”, a serviço do bem comum, e a responsabilidade do Estado para com o seu financiamento.

### EXAME NACIONAL DE CURSOS (PROVÃO)

A sistemática geral de avaliação dos cursos e das Instituições de Ensino Superior (IES) compreende um conjunto de procedimentos que vem sendo desenvolvido pelo MEC desde o início do primeiro governo Fernando Henrique Cardoso (1995-1998). No primeiro ano de sua administração foi promulgada a Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, que criava o Conselho Nacional de Educação (CNE), em substituição ao antigo Conselho Federal de Educação, e instituiu o Exame Nacional de Cursos (Provão). Essa Lei evidencia que a avaliação periódica das instituições e dos

cursos de nível superior iria se tornar um dos elementos centrais das políticas nesse nível de ensino. A lei já anunciava que a reforma “iniciada” seria pautada por uma série de avaliações e de mecanismos de controle que objetivassem aferir a “qualidade e a eficiência” na área.

A vedete desse movimento de avaliação seria, no entanto, o ENC (Provão). A Lei determinava que esses exames nacionais seriam realizados anualmente, com base nos conteúdos mínimos dos cursos. A função básica de tais exames seria “aferir os conhecimentos e competências adquiridos pelos alunos em fase de conclusão dos cursos de graduação” (§1º do art. 3º).

Os resultados do ENC devem ser divulgados anualmente, informando “o desempenho de cada curso, sem identificar nominalmente os alunos avaliados” (§2º do art. 3º). Os alunos são obrigados a realizar o exame, sob pena de não obterem o diploma de conclusão do curso. A Lei garante que as notas não serão registradas no histórico escolar dos alunos, embora o governo tenha defendido o contrário quando da sua discussão. Garante, também, que os resultados individuais obtidos serão fornecidos exclusivamente a cada aluno e que este pode submeter-se a novos exames, objetivando melhorar seu desempenho.

O ENC (Provão) é de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), órgão ligado ao MEC, que conta com a assessoria de comissões por curso. O ministério anuncia a cada ano quais os cursos que serão acrescidos na avaliação. Em 2001, na sexta edição do exame, serão avaliados 20 cursos: Administração; Agronomia; Biologia; Jornalismo; Direito; Economia; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Farmácia; Física; Letras; Matemática; Medicina; Medicina Veterinária; Odontologia; Psicologia; Química e **Pedagogia**. O Exame realizará-se no dia 10 de junho de 2001. O INEP divulgará os locais das provas até o dia 01 de junho de 2001.

Os resultados dos exames são divulgados anualmente pelo MEC. Embora a

lei afirme que os exames serão utilizados para orientar as ações do ministério “no sentido de estimular e fomentar iniciativas voltadas para a melhoria da qualidade do ensino”, especialmente através da elevação da qualificação dos docentes (art. 4º), nessas divulgações vem se sobressaindo a classificação das IES e, como consequência, a expectativa de fechamento ou credenciamento automático dos cursos e, até, das instituições. Os resultados estão estimulando, ainda, uma ampla competição no campo universitário.

Fotolegenda/prof. Mirza Seabra



Cá estão nossos colegas da FE, João, Luiz, Ruth e Mirza na Universidade do Minho (Braga/Portugal) quando participavam do II Congresso Luso Brasileiro de Política e Administração da Educação de 18 a 21 de janeiro de 2001. À esquerda o prof. Licínio Lima, coordenador geral do evento.

#### Falas na Cela

Isabel Dias Neves \* (Belinha)

Ah essas mãos!  
Verdes e enrugadas,  
sujas de sangue e de ódio!

Presas a celas, sonham,  
pedem clemência  
e duvidam de nós.

Mãos pobres, mãos negras  
dançam sem música,  
manchadas de grades, de angústia.

Gritam os calos,  
a (re)volta, sem verde,  
enquanto lá fora, o ouro:

mal (re)partido:  
nos **shopping**, palácios,  
nas ruas sem becos.

Quem sabe o Natal  
faça chover a luz  
a quem vive no fim da fila!

Goiânia, 11 de dezembro de 2000

\* Professora do Convênio UFG/FE-SME

## NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM PSICOLOGIA, EDUCAÇÃO E CULTURA

Profª Lueli N. Duarte e Silva

Aprovado em reunião do Conselho Diretor da FE/UFG, o projeto de criação do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicologia, Educação e Cultura - NEPEEC, coordenado pela Profa. Marília Gouvêa de Miranda, que congrega professores da FE, alunos do Mestrado em Educação Brasileira e alunos do curso de Pedagogia da FE. A criação do NEPEEC está vinculada à aprovação do Projeto “Psicologia e Educação: um estado da arte da produção discente dos Programas de Pós-Graduação em Educação”, aprovado pelo CNPq. Esta pesquisa está indiretamente vinculada ao GT de Psicologia da Educação da ANPEd e deverá envolver a participação de professores pesquisadores de diferentes Programas de Pós-Graduação em Educação (e em Psicologia da Educação) em todo o país. Está previsto uma Primeira Reunião de Intercâmbio de Pesquisadores do GT de Psicologia da Educação em Goiânia no mês de Junho. As reuniões no NEPEEC se realizarão semanalmente, às sextas-feiras, na sala destinada aos bolsistas de Iniciação Científica da FE/UFG.

### FIQUE POR DENTRO

Parabéns ao professor João Ferreira de Oliveira que retornou à FE, após licença para cursar doutorado – tema de tese: “A diversificação e diferenciação da educação superior no Brasil: tensões e desafios contemporâneos”, defendida na FEUSP.

Parabenizamos também as professoras Maria do Rosário Rezende e Flávia Maria pela aprovação no curso de doutorado em psicologia social na PUC/SP.

Chegaram ao centro de divulgações e publicações os livros: Filosofia, Educação e Cidadania, organizado pelo professor Adão José Peixoto, Desafiando Leviatã, da professora Ângela Cristina Belém Mascarenhas e Textos Didáticos do professor Rafael Moreira da Silva. Estes livros estão sendo vendidos na livraria da FE.

A Faculdade de educação conta com um novo núcleo de estudos, na pós-graduação. Trata-se do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicologia Educação e Cultura, coordenado pela professora Marília Gouvêa Miranda.

O centro acadêmico Paulo Freire vai inaugurar o seu próprio boletim informativo. Isso enriquece o sistema de informações entre os estudantes da Fa-

culdade de Educação e a comunidade universitária.

\* Os servidores técnico-administrativos da Faculdade de Educação contam com a representação no Conselho Diretor das funcionárias Zeny Silva e Cislene da Cunha Pereira Mota.

O grupo de discussão dos cursos de licenciatura, coordenado pela professora Ivone Garcia, se reunirá no dia 21 de março às 17:30 na Faculdade de Educação.

Houve uma alteração na estrutura e composição dos departamentos da Faculdade de educação. O Departamento de Processo de Ensino e Aprendizagem (DPEA) será desmembrado e dividirá suas áreas entre o Departamento de Prática Educativa e Organização Escolar (DPEOE) e o Departamento de Fundamentos da Educação (DEFE).

A seção da ANPAE-Goiás estará realizando eleições para o biênio 2001-2002. A seção funciona no mesmo espaço do NEDESC/FE/UFG. A votação ocorrerá no dia 21/03/2001 das 8h às 12h e das 14h às 17h, em urna localizada na sede da ANPAE. Poderão votar todos os sócios quites com a anuidade 2000 ou 2001.

As servidoras Rosângela Magalhães e Zeny Silva são as representantes dos servidores técnico administrativos da Faculdade de Educação junto à Comissão de avaliação institucional – CAVI/UFG.

No período de 26 de março a 16 de abril de 2001, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura estará recebendo inscrições e, em seguida, selecionará projetos do programa Bolsa de Extensão e Cultura. Maiores informações contactar a referida Pró-Reitoria pelo fone: 521-1198.

**Boletim da Educação**

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO/ UFG**

**Diretora:**  
Profª Marlene L. O. Faleiro

**Vice Diretora:**  
Profª Ivone G. Barbosa

**Comissão de Edição do Boletim da Educação**  
Professores: Silvia Rosa da Silva (coordenadora do Centro de Divulgações e Publicações-CDP), José Adelsom da Cruz e Simeir Araujo Silva

**Digitação:**  
Ana Paula Ribeiro de Carvalho

**Revisora:**  
Orlinda Mª de Fátima Carrijo Melo

**Diagramação:**  
Antônio J. M. Neto / Humberto Costa  
Arte.com - Programação Visual